

DECRETO N. 17.971, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 133.522,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo inciso V do artigo 8º e pelo artigo 15 da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 133.522,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

04	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	
04.01	Diretoria Executiva	
04.01-13.392.4003.2.406	Oficinas e Eventos de Formação Cultural	
04.01-3.3.90.39.02.100001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Convênio Secretaria de Estado da Cultura		133.522,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação referente ao convênio firmado entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, conforme Processos Internos n. 36.934/2018 e n. 34.889/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo